



DECRETO N.º 046/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO O VALOR RECEBIDO E A RECEBER DA VENDA DE TERRENOS DO LOTEAMENTO HAUPHENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$. 270.000,00. (Duzentos e setenta mil reais.), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	08	SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA	
Unidade Orçamentária:	08.02	SERVIÇOS URBANOS	
	15	Urbanismo	
	15451	Infra-Estrutura Urbana	
	154510058	MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1545100581.132000	Execução de Obras de Infra estrutura Urbana em loteamentos de Interesse Social	
	3404 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
			Total Geral R\$ 270.000,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar do artigo anterior, servirá como recurso o crédito recebido e a receber da venda dos terrenos do Loteamento Haumphental.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Junho de 2015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração